



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 785

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 785

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1604 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 28 de outubro de 2024.*

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que dia 28 de outubro de 2024 é comemorado o dia dos servidores públicos;

**Considerando**, que não haverá expediente em várias repartições públicas dos outros entes governamentais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, no dia 28 de outubro de 2.024, segunda-feira.

**Art. 2º** No dia do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Parágrafo Único.** Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 21 de outubro de 2.024.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 785

Página 3 de 3

### Portarias

Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 21/10/2024.

#### Portaria nº. 089 de 15 de Outubro de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Augusto Simões Vasconcelos**, RG nº **MG-4.909.334 SSP/MG**, CPF nº **679.651.486-68**, do cargo de **Subsecretário de Avaliação de Projetos**, símbolo **SC-3**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de Outubro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 090 de 17 de Outubro de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Lucas Cooper Marques**, RG nº **MG-15.681.399 SSP/MG**, CPF nº **096.760.896-13**, do cargo de **Vice Diretor de Escola**, símbolo **SC-7**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de Outubro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa nº. 40/2024. Objeto: Aquisição de medicamento especializado (Etanercepte) decorrente da ação judicial nº 5001891-96.2023.8.13.0334. Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21. Fornecedor: Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor global: R\$ 4.509,32. **HOMOLOGO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva -